



Impugnações - Processo 04/2026 - MUNICIPIO DE PORTO RICO

Requerimento

Impugnação em anexo referente ao item 39 fragmentadora de papel - item inexequível

Criado em	Arq. impug.	Endereço
05/02/2026 15:45	Impugnacao item 39 - valor inexequível.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/b99c5eeb2ca84df998982f1d887d1e81 .pdf

Resposta

Após análise da pesquisa de preços e consulta à Secretaria demandante, constatou-se que o valor de referência do item 39 está compatível com os preços praticados no mercado, em conformidade com o art. 18 da Lei 14.133/21. Verificou-se que o valor elevado mencionado pela impugnante refere-se ao produto que a própria empresa pretende ofertar, o qual possui preço superior ao de itens equivalentes. Assim, não há necessidade de alteração no Edital.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	10/02/2026 15:09		Não há arquivo anexado.

SILVIO LEONARDO COSTA ZANGARI
PORTO RICO-PR - 10/02/2026